+ obras



+ turismo

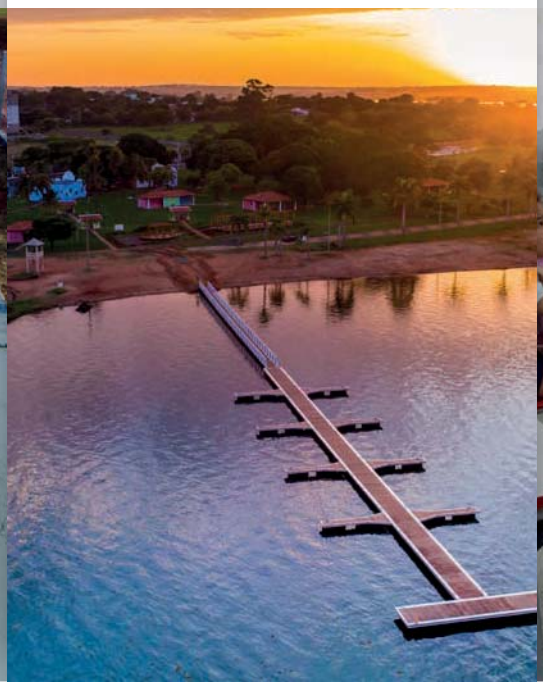

+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Quinta-feira, 31 de julho de 2025 · Ano XII | Edição nº 2742A

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Quinta-feira, 31 de julho de 2025
Ano XII | Edição nº 2742A

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Cotação 4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 23.265, DE 31 DE JULHO DE 2025.

*"Constitui o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural** da Estância Turística de Pereira Barreto."*

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.874, de 4 de junho de 1999, que instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural neste município.

R E S O L V E

Art. 1º Constituir o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural** da Estância Turística de Pereira Barreto-SP, que será composto pelos seguintes membros:

I – 02 Representantes Titulares e 02 Suplentes da Prefeitura Municipal.

Titulares: Nathalia da Silva de Souza

Carlos Alberto Almeida Salles

Suplentes: Fernando Aluísio de Souza

Luana Vidoti Dias Monteiro

II - 02 Representantes Titulares e 02 Suplentes do Escritório de Desenvolvimento Rural da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI)

Titulares: Lucas Gonçalves Britto Figueira

Arnaldo Pedroso Coelho

Suplentes: Renato Prates de Araújo

Josué Fermino dos Santos

III – 01 Representante Titular e 01 Suplente do Escritório de Defesa Agropecuária

Titular: Peterson Cleber Teixeira dos Santos

Suplente: Rosa Maria Ferreira Noguerol Odorizzi

IV – 01 Representante Titular e 01 Suplente do Sindicato Rural Patronal

Titular: Edison Hirofumi Yamamoto

Suplente: Edson Eduardo Esteves

V – 01 Representante Titular e 01 Suplente das Cooperativas Agropecuárias

Titular: ----

Suplente: ----

VI – 01 Representante Titular e 01 Suplente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Odélio Borges

Suplente: Cristovam Albert Garcia Júnior

VII – 02 Representantes Titulares e 02 Suplentes de Associações de Produtores Rurais

Titulares: Luciano dos Santos Silva

Jeto Luiz da Silva Pereira

Suplentes: Izaias Antonio de Oliveira

Valdir de Souza Domingos

VIII – 01 Representante Titular e 01 Suplente dos Comerciantes de Produtos Agropecuários

Titular: Maisa Isabel Ribeiro Cerdan de Oliveira

Suplente: Marcio Fernandes de Oliveira

Art. 2º O Conselho ora nomeado poderá requisitar a cooperação de funcionário de suas áreas para assessorar

nos trabalhos.

Art. 3º A presente nomeação é de caráter gratuita e considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias de nº 20.257/18 e 21.390/2021.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 31 de julho de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

Licitações e Contratos

Cotação

INTERESSE DE ORÇAMENTO

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, torna pública a manifestação de interesse da Administração em obter propostas **ADICIONAIS** de eventuais interessados para a contratação de empresa para a locação de estruturas e prestação de serviços necessários à realização dos festejos comemorativos ao 97º aniversário do Município de Pereira Barreto, a serem realizados no período de 08 a 11 de agosto de 2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e de acordo com as especificações detalhadas no Termo de Referência.

Detalhamento do objeto: **SOLICITAR O TERMO DE REFERÊNCIA pelo e-mail: licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br**

As propostas deverão ser preenchidas via sistema eletrônico **até as 17hs do dia 05 de agosto de 2025**.

Os interessados deverão solicitar link e senha de acesso no Departamento de Licitações pelo e-mail: licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br. **Não serão aceitas propostas via protocolo.**

A presente cotação não importa necessariamente em contratação, sendo que em não havendo a contratação esta será devidamente justificada.

Para efetivação de futura contratação, a empresa deverá apresentar as documentações necessárias a sua HABILITAÇÃO, em conformidade com o Decreto Municipal nº 6.368/2024: (cópia da cédula de identidade e CPF do(s) sócio(s); cópia do ato constitutivo da empresa (contrato social ou estatuto), devidamente registrado, acompanhado da última alteração contratual ou consolidação, se aplicável; prova de regularidade fiscal nas esferas federal, estadual e municipal, inclusive perante a Seguridade Social e o FGTS, mediante apresentação das seguintes certidões: a) certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais, estaduais e municipais; b) certidão de regularidade do FGTS (CRF); c) certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT); comprovação de ausência de impedimentos para contratar com a Administração Pública, mediante: a) consulta à Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; b) consulta à Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União; apresentação de declaração firmada pela empresa, informando que não emprega menores de idade em desconformidade com a legislação vigente).

Para mais informações, ou os demais arquivos poderão ser obtidos no Departamento de Licitações pelo pelo e-mail: licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br

Estância Turística de Pereira Barreto, 31 de julho de 2025.

Departamento de Licitações

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio Akira Irikura
Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br